



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 115/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves Júnior, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **SOCIEDADE MUSICAL SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ nº 18.295.451/0001-69, com sede na Rua João Nonato Batista, nº 58, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, neste ato representada por seu Presidente Jose Luiz Papa, portador do CPF nº 581.888.356-68, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 115/2020, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2020 – PRC nº 056/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA CRECHE MUNICIPAL DANIELLE CRISTINA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 25 de março de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 424.**

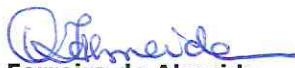
Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

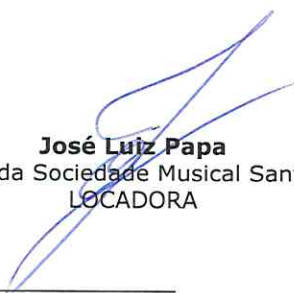
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 01 de março de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Mun. de Educação
LOCATÁRIO


José Luiz Papa
Presidente da Sociedade Musical Santa Cecília
LOCADORA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CI - Comunicação Interna

Nº

151

Ano

2021

De: Secretaria de Educação de Mariana

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação (faz)

Prezado (a) Senhor (a),

Cordialmente o cumprimento e venho solicitar a prorrogação do PRC 056/2020, Contrato nº 115/2020 em favor da Sociedade Musical Santa Cecília, por mais 12 meses a partir do vencimento do mesmo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a confecção do Empenho Global (EG) para a realização do pagamento do aluguel do imóvel locado para atender a demanda temporária da Creche Municipal Danielle Cristina no exercício de 2021.

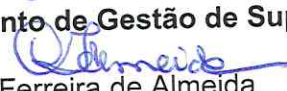
ITEM	DESCRIÇÃO REDUZIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Locação de imóvel destinado ao funcionamento temporário da Creche Municipal Danielle Cristina.	12 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.12.365.0018.2.645 339039 1101 FICHA 424;

Atenciosamente,


Lara Beatriz Silva Loreto

Chefe de Departamento de Gestão de Suprimentos


Carlene Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Educação

Local de entrega: _____

Recebido em/...../2020

Assinatura: _____

Nome Completo
ou Carimbo: _____